



PORTARIA CAU/CE Nº 014/2018, DE 19 DE JULHO 2018.

Designa e nomeia a Analista Agente de Fiscalização do CAU/CE para operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 34 da Lei 12.378/2010, inciso II, com base nas Resoluções CAU/BR nº 60/2013 e nº 71/2014;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar a servidora abaixo a operacionalizar o Gerenciador Avançado de Demanda – GAD – CAU/BR, no qual será responsável pelos atos necessários realizados no sistema.

1.

Servidora: Sarah Bastos de Macedo Carneiro

Cargo: Analista Agente de Fiscalização

CPF: 927.068.513-68

Email: fiscalizacao@cauce.org.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente